



### SUMÁRIO

---

• AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 003-21	2
• DECRETO 327.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE.	2
• DECRETO 329.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA	4
• DECRETO 330.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - NELI ALMEIDA DA FONSECA	5
• DECRETO 334.2021 - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCOMOÇÃO E USO PELA PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS	5
• EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-033-2021 - IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	6
• EXTRATO DO CONTRATO 5-079-2021 - MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	6



### AVISO DE LICITAÇÃO SRP Nº 003-21

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - SRP PROCESSO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021 – Secretaria de Saúde

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES

DATA DA SESSÃO: 17/02/2021 às 14h00m, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas, 02 de fevereiro de 2021.

**Magda de Seles Guimarães**  
Presidente da COPEL

### DECRETO 327.2021 - CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

DECRETO Nº 327, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2019 – SAÚDE, homologado através do Decreto Municipal nº 301/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no ANEXO I deste Decreto, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no ANEXO II, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 005/2019 – SAÚDE

INSCRIÇÃO Nº	FUNÇÃO PÚBLICA	LOCAL	NOME	CLASS. (COTA RACIAL/AMPLA)	VAGA	LOCAL DE TRABALHO
10458	ASSISTENTE SOCIAL	Sede	KARINA AZEVEDO DE CARVALHO	3/8	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
08179	ASSISTENTE SOCIAL	Sede	MARIANA BORGES DOS SANTOS VILELA	9	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06056	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sede	CARLOS ANDRADE OLIVEIRA	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
04853	AUXILIAR DE FARMÁCIA	Sede	ANDRINE HELOISA SOUZA LANCAMER	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
03275	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Sede	LUCILEIDE LIMA FERREIRA	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05843	ENFERMEIRO	Sede	LILIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAUJO	17	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07931	ENFERMEIRO	Sede	MARILIA FERREIRA SOUZA VIEIRA	18	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10450	ENFERMEIRO	Sede	NARLIANE CHAGAS PISSINATE	19	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
04416	ENFERMEIRO	Sede	ARNELIO DOS SANTOS ALMEIDA	20	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09020	ENFERMEIRO	Sede	RIGLEIA MADUREIRA FABRI LIMA	21	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
01667	ENFERMEIRO	Sede	ANTONIA ROSA NEVES	22	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09740	ENFERMEIRO	Sede	CINARA GOMES LUZ ALMEIDA	23	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09981	ENFERMEIRO	Sede	NIVIA APARECIDA SILVA MEDEIROS RENDEIRO	24	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07103	ENFERMEIRO	Sede	NOELIA BABROSA DE PAULA	25	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
00746	ENFERMEIRO	Sede	JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06954	ENFERMEIRO	Sede	DANIEL LUCAS MEDEIROS	27	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3639 - Ano 15 - 2 de Fevereiro de 2021

08747	ENFERMEIRO	Sede	CRISTIANE ALMEIDA FANTICELLI	28	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07698	ENFERMEIRO	Sede	CECILIA ASSIS GOUVEIA JAQUEIRA	31	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08903	ENFERMEIRO	Sede	REBECA SANTOS SILVA	32	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
03837	ENFERMEIRO	Sede	JACKSIMARA PINHEIRO DE JESUS	33	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
00924	ENFERMEIRO	Sede	SUELY BONFIM DAS VIERGENS NUNEZ	34	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05965	ENFERMEIRO	Sede	GLEYSCE OLIVEIRA ALVES SANTOS	35	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07877	ENFERMEIRO	Sede	JAQUELINE BORGES AZEVEDO	36	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
01527	ENFERMEIRO	Sede	JUSSIMARIE DE SALES PEREIRA	37	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09052	ENFERMEIRO	Sede	MARIA DAJUDA SANTOS PEREIRA	38	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09810	ENFERMEIRO	Sede	SELMA DA SILVA	39	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06877	ENFERMEIRO	Sede	RENATA BEZERRA ASSIS	40	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09670	ENFERMEIRO	Sede	RAIANE VIEIRA DE SOUZA	41	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10009	ENFERMEIRO	Sede	APARECIDA PIANISSOLA DOS SANTOS	42	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
00377	ENFERMEIRO	Sede	JERLAN SOUZA DA SILVA	43	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09284	ENFERMEIRO	Sede	OLAVIA ALVES MONTEIRO	44	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06358	ENFERMEIRO	Sede	KAREN FERREIRA DE OLIVEIRA CALAZANS	45	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09279	ENFERMEIRO	Obstetrícia	TALITA LEMOS GUERRA ROSA	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10411	ENFERMEIRO	Obstetrícia	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA RIOS	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde

04684	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	Sede	TALINA LEITE OLIVEIRA	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10006	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	Sede	MAIANNE MALACARNE RODRIGUES FARIAS	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07107	FARMACEUTICO / BIOQUIMICO	Sede	JAMILE DE ALMEIDA ROCHA	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
03018	MOTORISTA	Ambulância	MARCELO JESUS DOS SANTOS	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
04252	MOTORISTA	Ambulância	DAMIAO CERQUEIRA GONZAGA	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
02266	MOTORISTA	Ambulância	EDENILDO SILVA FERREIRA	1/3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09611	MOTORISTA	Ambulância	JUCELIO CONCEICAO DA SILVA	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
01937	MOTORISTA	Ambulância	JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05794	NUTRICIONISTA	Sede	TAMARA SANTOS SANTANA	2/7	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
00684	NUTRICIONISTA	Sede	EDUARDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10546	NUTRICIONISTA	Sede	GISLENE JANE DOS SANTOS	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
04958	NUTRICIONISTA	Sede	LORENA LOPES DE ARAUJO	6	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
00980	ODONTÓLOGO	Sede	DEBORA SANTOS SIMON	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05373	ODONTÓLOGO	Sede	ANA KARINA BASTOS PEIXOTO	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09849	ODONTÓLOGO	Sede	DOUGLAS MONTEIRO DO AMARAL GAMA	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09305	ODONTÓLOGO	Sede	LUIZA ZEFERINO DE SOUZA	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
06968	ODONTÓLOGO	Sede	MIKAELLE GUIMARAES SANTOS	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde



09043	ODONTÓLOGO	Sede	MABLLAH QUEIROZ MARTINS	6	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08186	ODONTÓLOGO	Sede	KAMILLY FAGUNDES DE OLIVEIRA	7	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05723	ODONTÓLOGO	Sede	MARCELLE CAMPOS CAIRES	8	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
07828	ODONTÓLOGO	Sede	ARNUZIA CAMPOS DIAS	9	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10288	PEDAGOGO	Sede	DINALVA DEOLINDO GOMES OLIVEIRA	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
09569	PEDAGOGO	Sede	MAIRA AURELINO GOMES	1/3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
00649	PEDAGOGO	Sede	ISLEIDE ROCHA FREITAS ARAÚJO	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
00925	PSCÓLOGO	Sede	TATIANA YURIKO SATO DOS SANTOS	6	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
08341	PSICÓLOGO	Sede	AMANDA DIONOR COSTA	7	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
01787	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULÇÃO MÉDICA	Sede	MARINA PACHECO FERREIRA	1	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
00274	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULÇÃO MÉDICA	Sede	VINICIUS CARVALHO SALOMÃO	2	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
01623	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULÇÃO MÉDICA	Sede	TULIO SANTOS FERRAZ	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
04131	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULÇÃO MÉDICA	Sede	ALBERTO SANTOS DA SILVA	1/4	Cota Racial	Secretaria Municipal de Saúde
01687	TÉCNICO AUXILIAR DE REGULÇÃO MÉDICA	Sede	MARCELO SILVA RAMOS	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
10082	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Sede	DUDIMAR SILVA TEIXEIRA	3	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
05706	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Sede	HENRIQUE CRUZ GUIMARAES	4	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde

03354	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Sede	DJENANE RODRIGUES CHAVEIRO	5	Ampla Concorrência	Secretaria Municipal de Saúde
-------	--------------------------	------	----------------------------------	---	-----------------------	-------------------------------------

### ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):  
 Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;  
 Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);  
 Documento de identidade;  
 CPF;  
 Certidão de casamento, se for casado (a);  
 Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;  
 Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;  
 PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;  
 Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;  
 Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;  
 Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);  
 Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;  
 Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);  
 02 (duas) fotos 3X4;  
 Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);  
 Ser brasileiro ou naturalizado;  
 Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;  
 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;  
 Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;  
 Não registrar antecedentes criminais;  
 Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);  
 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;  
 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;  
 w.1) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;  
 Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;  
 Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 29 de janeiro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belardo**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 329.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA**



O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 008962/2020, de 28/12/2020, protocolado pela servidora GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva GENISE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1077, Professora, após ultrapassar o período de 10 (dez) anos de exercício em cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 330.2021 -RECONHECE E DECLARA A ESTABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DA SERVIDORA EFETIVA - NELI ALMEIDA DA FONSECA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade da Lei Municipal n.º 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o deferimento do Processo Administrativo nº 008662/2020, de 11/12/2020, protocolado pela servidora NELI ALMEIDA DA FONSECA, onde requereu o Reconhecimento e Declaração a Estabilidade Econômica Financeira.

DECRETA:

Art. 1º - Reconhece e Declara a Estabilidade Econômica Financeira a servidora efetiva NELI ALMEIDA DA FONSECA, matrícula 1127, Professora, após ultrapassar o período de 10 (dez) anos de exercício em cargo comissionado ou assemelhado, garantindo a continuidade da percepção da diferença entre os vencimentos do cargo comissionado ou assemelhado e o do seu cargo efetivo, a título de Vantagem de Caráter Pessoal, no caso de exoneração, dispensa ou término de mandato.

Parágrafo único. A percepção da Estabilidade Econômica Financeira ficará condicionada ao cumprimento da mesma jornada de trabalho exercida no cargo comissionado ou assemelhado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 01 de fevereiro de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 334.2021 - INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCOMOÇÃO E USO PELA PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS**

O PREFEITO MUNICIPAL PREFEITURA DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de MÓVEIS E IMÓVEIS que terá por objetivo avaliar, mediante procedimento aqui fixados, o valor de móveis e imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de MÓVEIS E IMÓVEIS levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais profissionais idôneos;

A localização de bem móvel ou imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

A finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo o Presidente e 04 (quatro) membros, servidores efetivos e/ou comissionados com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

VALDEIR SANTOS PEREIRA – Presidente, matrícula nº 33.950;  
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA – Relator, matrícula nº 00476;  
ALLYSSON MARIO MOREIRA RIBEIRO – Membro, matrícula nº 27.440;  
IRINEU PEREIRA PASSOS – Membro, matrícula nº 00074; e  
CLAUDIA NASCIMENTO LUZ RANGEL - Membro, matrícula nº 33.919.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da comissão de avaliação de Bens móveis e imóveis:

Avaliar os bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;

Avaliar os bens móveis e imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

Avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultante de modificação de alinhamento;

Verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de móveis ou imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;

Avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitações por leilão ou para doação a outro ente federado ou as entidades de assistência social;

Elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Parágrafo único – No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar detalhadamente as condições e características do bem móvel ou imóvel.

Art. 6º. A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e imóveis é competente para avaliar:

Móveis e imóveis próprios do município de Teixeira de Freitas para fins mencionados neste decreto;

Móveis e imóveis de terceiro quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único - Não compete à Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de que trata este decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 7º. Em caso de interesse ou necessidade pública o chefe do executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóveis para atender situações específicas.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do prefeito de Teixeira de Freitas, em 02 de fevereiro de 2021.



**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-033-2021 - IBDM -  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-033-2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000086/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA  
CONTRATADO: IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
OBJETO: SOLICITA-SE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E GERENCIAMENTO DE PÁGINA DE DIÁRIO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO, OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
VALOR TOTAL: R\$ 17.375,00(dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
4010412200052.038 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa, Artigo 24, Inciso II, DA LEI 8.666/93  
DATA: 02 de fevereiro de 2021

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO 5-079-2021 - MESCLAR EMPREENDIMENTOS  
EIRELI**

PREGÃO PRESENCIAL: 054-2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1184-2020  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ:  
14.779.611/0001-94  
CONTRATADO: MESCLAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ:  
13.910.719/0001-01.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE VISA A PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DO CENTRO POP E ABRIGO INSTITUCIONAL SAGRADA FAMÍLIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
50102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.338 – BLOCO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.506,40 (HUM MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
DATA: 01 de fevereiro de 2021.

**Carla Rodrigues Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social.